



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.035

Resolve sobre recurso de
desligamento

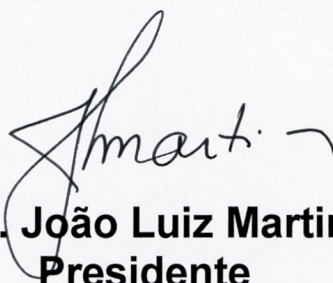
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Rafael Mozer Alcântara**, requerimento nº **12.472/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Ciência da Computação**.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 DEZ 2012 - 057